



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Portaria GP nº 16/2015  
São Luís, janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-0088/2015,

#### RESOLVE

1-Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Secretaria da Corregedoria e auxiliando na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 13/07 a 11/08/2015, para serem usufruídas de 19/11 a 18/12/2015.

2-Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2015, marcadas anteriormente para o período de 19/11 a 18/12/2015, para que sejam usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa